PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16 / 12 / 19 às 14:14:48
Gustiane
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 480 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE O ENCASCALHAMENTO DA LADEIRA DO LIXÃO QUE DÁ ACESSO À ILHA DO GELADO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Darci José Lermen, com cópia para o Secretário Municipal de Obras, na pessoa do senhor **Wanterlor Bandeira**, para que **realize o encascalhamento da ladeira do lixão que dá acesso à ilha do gelado, no município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de uma estrada com cascalho é de grande importância para os moradores e toda a comunidade em geral de toda a Ilha do Gelado, e aumenta a qualidade de vida e condições de trafegabilidade dos moradores e oportunizando melhor acesso de veículos e pedestres.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias moradoras dessa zona rural da nossa cidade a de serem agraciados com a pavimentação através do cascalho, para suportar o período de chuva, e também ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Atualmente, os moradores da ilha do Gelado estão praticamente isolados, pois essa ladeira não apresenta nenhuma condição de trafegabilidade, impedindo até as crianças de frequentar as aulas por conta dessa situação.

Portanto peço que haja o encascalhamento da estrada que dá acesso aquela comunidade, uma vez que são muitas as famílias que dependem desse acesso.

Requeiro o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação, pois ela é de extrema relevância para os moradores deste importante Bairro de nossa Cidade.

Parauapebas/PA, 16 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita